

1 Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das
2 quinze horas, via Plataforma virtual Google Meet, reuniu-se, em sessão extraordinária, o
3 Órgão Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios -
4 POSTERR, sob condução da Profa. Albany Mendonça Silva, na condição de
5 Coordenadora e Profa. Ilzamar Silva Pereira, na condição de Vice coordenadora.
6 Participaram a(o)s docentes: Simone Brandão, Silvia Pereira, Jucileide Nascimento,
7 Heleni de Ávila; Débora Carol Luz da Porciuncula; Rosenária Ferraz e a representante
8 discente Bianca Medeiros. Faltas foram justificadas das(os) demais docentes. A reunião
9 teve a seguintes pautas: **Processos dos discentes, Fechamento Quadrienal 2021-2024**
10 **e Definição de prazos para defesa e desligamento dos mestrandos dos anos de 2020-**
11 **2021-2022:** A profa. Albany, conforme deliberado na última reunião, ressaltou a
12 necessidade de discussão definição para integralização das turmas de 2020 a 2022, haja
13 vista o processo de fechamento da quadrienal. Ressaltou ainda que nessa quadrienal não
14 será contabilizada o tempo de integralização, e iniciou apresentação do levantamento
15 das turmas: Sob a turma de 2020, destacou que entraram 12 discentes, sendo que um 1(
16 um) desistiu e um 01(um) foi desligado na última reunião. Das 10 defesas, 3 (três)
17 sem entregas de dissertação. Chamou a atenção para que a **entrega seja feita até o dia**
18 **20 de fevereiro de 2025**, irá passar comunicado para os discentes com cópia para o
19 orientador. Da turma de 2021, 12 alunos e 4 (quatro) defesas e uma sem entrega, com o
20 mesmo prazo para fevereiro, não teve nenhum desligado. Dos 12 alunos que
21 ingressaram, 5(cinco) alunos qualificaram. Mas, estes alunos estão com histórico em
22 aberto e não foi enviado ata. De acordo com a devolutiva do questionário de avaliação
23 da situação dos discentes, foi informado que 03 alunos estão com previsão de defesa de
24 3(três) meses e 05(cinco) sem previsão ou o orientador não informou. Em relação a
25 turma 2022, 20 alunos, 2(duas) defesas, 1(um) desligado, 6(seis) qualificaram, sendo
26 que 3(três) com o histórico em aberto, 6 (seis) com previsão de defesa em 6 (seis)
27 meses e os demais não informaram ou estão sem previsão. A coordenadora ainda
28 informou que há muitos alunos com o histórico em aberto e sem matrícula, que irá
29 buscar o diálogo com cada um desses alunos junto aos seus orientadores. Professa

30 Ilzamar recomenda fazer encaminhamentos: **(i)** quem já defendeu, 60 dias para depósito
31 da dissertação, pois irá contribuir para a avaliação da quadrienal e **(ii)** a outra questão,
32 falar com os orientadores individualmente, das turmas de 2021 e 2022 que não tem
33 previsão, e depois conversar com o discente. Professora Heleni, relembrou a situação
34 de Ícaro, turma de 2020, para ser desligado. A profa. Débora colocou a situação da
35 discente Tatielle Valois, da turma de 2022, que foi passada para ser a sua orientadora
36 em outubro, que desistiu do projeto original que submeteu para ingresso no PPG e que
37 refez o projeto totalmente, para começar do zero. A profa. Heleni, sugeriu que quem
38 está com pendência qualifica até fevereiro. Os casos especiais como da discente, precisa
39 ser analisado individualmente. Proposta, fazer uma revisão a luz da resolução de
40 reingresso da UFRB e do POSTERR (que não contempla nenhum dos alunos), na
41 resolução que existe ela já teria que já ter qualificado. Até fevereiro todo mundo tem
42 que qualificar e em julho todos precisam defender. Profa. Silvia Pereira, destaca a
43 característica da resolução do Posterr para reingresso, considera que há um número
44 grande de alunos sem previsão de defesa. Nestes casos, por qualquer que seja os
45 motivos, a situação fica complicada. Destaca que para qualificação em fevereiro implica
46 em comprometer as férias dos professores em janeiro. Sugere que o caminho talvez seja
47 ligar para cada uma dessas pessoas e informar que ela pode ser desligada. Destaca a
48 preocupação com a falta de retorno dos alunos e de posição dos alunos com relação aos
49 prazos e etc. Sinaliza para a importância de salvaguardar a formalidade dos processos.
50 A esse respeito, a Profa. Ilzamar Pereira destaca que o semestre começa em março e que
51 pode ter esse horizonte para as qualificações e discussão das situações. Diante do
52 exposto, a coordenação sugere um encaminhamento, considerando o fechamento da
53 quadrienal, conforme sinalizado no seminário da PPG CI, que os alunos das turmas de
54 2021 a 2022 que não integralizaram até o fechamento da quadrienal causaram impacto
55 na avaliação do programa. Reforça assim o encaminhamento de sair com o indicativo de
56 seis meses para as defesas dos alunos de 2021 e 2022, como prazo máximo e os casos
57 excepcionais sejam discutidos em colegiado. Destaca ainda que há sérios problemas nos
58 históricos dos alunos e que há casos de alunos que não estão matriculados. Profa.

59 Jucileide Nascimento, sinalizada que a normativa do POSTERR, foi criada com base
60 no CONAC, sinaliza que as regras gerais da URFB colocam outros elementos. Mas, o
61 artigo 4 da resolução 21/08/2021, do CONAC, para o reingresso, apresentar o que
62 conseguiu produzir enquanto esteve no programa para tentar o reingresso. A maioria das
63 pessoas não se enquadram na nossa resolução. A questão, é: vamos usar o que foi
64 normatizado¹? Ou vai criar uma comissão para revisar a resolução do POSTERR
65 sobre o reingresso? Precisa estabelecer quem vai ser desligado e quem não vai ser
66 desligado? Vai usar a regra ou vai criar uma regra? Ou vai ignorar a resolução do
67 POSTERR e usar a resolução do CONAC? Nessa direção, a Profa. Heleni Ávila,
68 sinaliza que precisa criar uma comissão para poder refazer a resolução do POSTERR,
69 mas que não poderia simplesmente lançar mão da resolução do CONAC. Estabelecer
70 um prazo de qualificação para fevereiro. A questão da pesquisa orientada, deveria ser
71 oferecida em todos os semestres, como atividade obrigatória, para criar vínculos e
72 seguir se matriculando no programa. Sobre a qualificação, alunos que se matriculam e
73 depois cria-se um problema. Profa. Jucileide Nascimento destaca que há informações no
74 sistema incorretas sobre os seus alunos, que tem a ver com a secretaria e que precisaria
75 que alguém da secretaria estivesse presente nesta reunião. Profa. Heleni Ávila sugere
76 um cronograma de reunião para 2025, por semestre, para uma organização previa.
77 Profa. Silvia, informa que a secretaria da pós aumentou para 4 (quatro), mas que ainda
78 está em processo de organização. Informa que a situação ainda está difícil com relação a
79 coordenação de fluxo. E estão aguardando a PROGEP dá uma devolutiva. Neste caso, a
80 Profa. Albany, reforça a saída da reunião com encaminhamento para inclusive justificar
81 a avaliação da CAPES: Neste ponto, destaca que a exemplo de outros programas, o
82 programa precisa sair com uma decisão que possa referendar na quadrienal e se tenha
83 parâmetros regimentais para trabalhar com o reingresso, considerando assim a
84 necessidade de reforçar os prazos regimentais, considerando as especificidades, as quais
85 .deverão ser apresentadas e discutidas e aprovadas pelo colegiado, portanto, definiu se
86 que as .Demandas específicas deverão ser avaliados caso a caso. Para tanto, a Profa.
87 Ilzamar Pereira reforça a necessidade de notificar formalmente aos alunos que estão sem

88 previsão. Albany Mendonça sugere que os orientadores deverão encaminhar a
89 coordenação as motivações destes alunos; Diálogo inicial com os orientandos e depois
90 com a coordenação para os encaminhamentos, comunicado para o discente em seguida.
91 Após ampla discussão, fica, por fim, definido os seguintes prazos: 1- Para entrega das
92 dissertações já defendidas: 20 de fevereiro de 2025, Para conversar com os discentes
93 em prazos de qualificação e defesa: Defesa das turmas 2021e 2022 até final de julho e
94 qualificação até final de março de 2025. Para formar comissão de reingresso do
95 POSTERR foram indicados os nomes das Professoras Ilzamar Pereira e Heleni Ávila, as
96 quais terão a incumbência de construir uma minuta em janeiro de 2025 e será
97 apresentada e deliberação em março de 2025. Profa. Jucileide sugere uma comissão
98 sobre a revisão do regimento interno do POSTERR e sobre as linhas, sendo acatado e
99 deliberado que será incluído na próxima reunião do colegiado. Por fim, o colegiado
100 acatou as deliberações e resolveu: 1 - Envio das dissertações que foram defendidas até
101 20 de fevereiro de 2025; 2 - qualificações pendentes até março de 2025; 3 – Defesas em
102 atraso até julho de 2025; 4 - Quem não tem previsão de qualificação ou defesa dialogar
103 individualmente e definir se desliga e faz reingresso. Nada mais a tratar, a reunião foi
104 encerrada aos dezesseis e quarenta minutos, Eu Débora Carol Luz da Porciúncula, lavrei
105 presente ata que será assinada por mim e por demais participantes à reunião

Emitido em 26/12/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 9/2024 - PPGPST (11.01.24.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 16:43)
ILZAMAR SILVA PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1200201

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 13:03)
ALBANY MENDONCA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
1295246

(Assinado digitalmente em 04/03/2025 19:49)
JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1651179

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 23:52)
SIMONE BRANDAO SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1678448

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 23:09)
HELENI DUARTE DANTAS DE AVILA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1742199

(Assinado digitalmente em 11/03/2025 07:12)
ROSENARIA FERRAZ DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1755348

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 14:47)
SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA
DIRETOR DE CENTRO
2213646

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 09:52)
DEBORA CAROL LUZ DA PORCIUNCULA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE
3375377

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **a1252f8d98**